



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3291/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
EDIÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL
INCLUINDO NO GRUPO DE TRABALHO
PARA CRIAÇÃO DA MOEDA SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
REPRESENTANTE DA FRENTE
PARLAMENTAR EM APOIO E DEFESA DA
ECONOMIA SOLIDÁRIA E DO FÓRUM DE
ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DE
PETRÓPOLIS

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de edição de decreto municipal incluindo no Grupo de Trabalho para criação da Moeda Social no Município de Petrópolis representante da Frente Parlamentar em Apoio e Defesa da Economia Solidária e do Fórum de Economia Popular Solidária de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

No dia 10 de maio de 2022 foi editado o Decreto de nº 102 que instituiu o Grupo de Trabalho para criação da Moeda Social no Município de Petrópolis.

O decreto reconhece a importância do instrumento monetário da Moeda Social como meio de enfrentamento da inflação e de fortalecimento do desenvolvimento econômico ao conscientizar moradores sobre a importância das aquisições locais.

De acordo com o referido Decreto, o Grupo de trabalho será constituído por: 2 representantes do gabinete do Prefeito, 1 representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 1 representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 1 representante da Secretaria de Fazenda, 1 representante da Secretaria de Assistência Social, 1 representante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e 1 representante da Procuradoria Geral do Município.

Não há, destarte, representação da sociedade civil.

O tema da Moeda Social é, há muito, estudado pela Economia Solidária e, por este motivo, importante que o Fórum de Economia Popular Solidária de Petrópolis tenha representação no Grupo de Trabalho.

Em adição, há na Câmara Municipal de Petrópolis, Frente Parlamentar instituída pela Resolução nº 8 de 17 de junho de 2021, de iniciativa deste mandato popular, que visa apoiar e defender a economia solidária no Município. A Frente, inclusive, já debateu o tema da Moeda

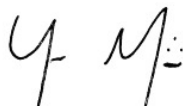
DATA DO DOCUMENTO: 03/06/2022 16:41:57
IP: 192.168.1.102
Processo: 3291/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
202204270332010929

Social em audiência pública realizada no dia 21/06/2021 com representantes da Economia Solidária.

Por todo exposto, conto com o apoio dos meus pares na aprovação da presente proposição legislativa.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2022


YURI MOURA
Vereador